



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N.º 597/2008

Altera parcialmente a Resolução TRE-MT n.º
574, de 26 de fevereiro de 2007.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 96, I, "b" da Constituição Federal e o art. 19, inciso II de seu Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução TSE n.º 22.138, de 19 de dezembro de 2005 e no artigo 1º da Resolução TSE n.º 20.761, de 19 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da alteração de Área de Atividade e Especialidade de um cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, manifestos no Procedimento Administrativo n.º 6.642/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade de um cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área de Atividade: Administrativa para a Área de Atividade: Apoio Especializado, Especialidade: Engenharia Civil.

Parágrafo único. Para o provimento do cargo de que trata o *caput* deste artigo, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso fará o chamamento de candidato aprovado no concurso público homologado em 18 de abril de 2005, cujo prazo de validade foi prorrogado por intermédio da Portaria TRE-MT n.º 113/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário insertas da Resolução TRE-MT n.º 574, de 26 de fevereiro de 2007.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.



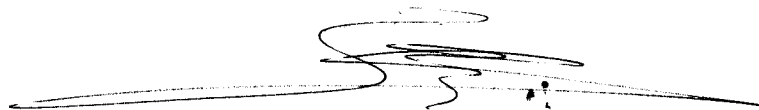
DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

Presidente



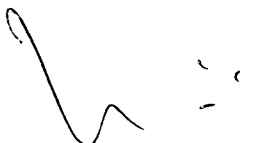
DES. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor



DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO

Juiz- Membro





DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO

Juiz- Membro

Pat
DRA. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Juíza- Membro



DR. RENATO CÉSAR VIANNA GOMES

Juiz- Membro



DR. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

Juiz- Membro



DR. GUSTAVO NOGAMI

Procurador Regional Eleitoral